

# PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

2026

# DISPOSIÇÕES GERAIS

O Orçamento Público é estabelecido por meio de Lei Ordinária, de iniciativa do Poder Executivo e aprovada pelo Poder Legislativo. Nesse contexto, o orçamento desempenha o papel fundamental de ser o instrumento de planejamento e governança que autoriza a realização das despesas públicas para o ano civil correspondente, em conformidade com as receitas previstas e em consonância com o princípio orçamentário da anualidade.

As bases legais que regem o Orçamento Público podem ser encontradas nos artigos 165 a 169 da Constituição Federal de 1988 (CF/88) e na Lei 4.320/1964. O artigo 165 da CF/88 estabelece a criação de Leis Orçamentárias, incluindo a Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA), que direciona a alocação dos recursos públicos de acordo com diretrizes preestabelecidas, visando viabilizar os programas de governo planejados. A PLOA correspondente ao exercício financeiro pode ser consultada no site do Governo Federal (1), sendo o volume V referente ao Ministério da Educação.

De acordo com o Regimento Geral da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) (Art. 80, Inciso IV e art. 176), a responsabilidade pela elaboração da Proposta Orçamentária Anual recai sobre a Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan). O Reitor é encarregado da apresentação (Art. 26, Inciso IX), enquanto o Conselho Universitário (Consuni) é responsável pela deliberação (Art. 9º, Inciso IV).

A elaboração da proposta leva em consideração não apenas o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2026 (PLOA), mas também a análise do cenário orçamentário, o levantamento das demandas Institucionais, os dados históricos da execução orçamentária, reajustes tarifários, diretrizes institucionais, informações obtidas junto às Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas e outros órgãos de apoio, o alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o respeito aos limites orçamentários disponíveis. Em conformidade com o princípio da razoabilidade busca-se, junto à Reitoria, o estabelecimento de políticas e diretrizes de priorização de demandas.

Em agosto de 2026 foi publicada o **PLOA 2026 (Projeto de Lei Orçamentária Anual)**, o qual, em seu volume V, contém os créditos destinados à UNIFAL-MG. O valor do PLOA 2026 aprovado e distribuído à UNIFAL-MG foi representado pelo montante de **R\$ 384.646.722,00** sendo **R\$ 335.166.403,00** referentes a limites para despesas obrigatórias e reserva de contingência e **R\$ 49.480.319,00** referentes a limites para despesas discricionárias.

É relevante destacar que a parcela do orçamento sobre a qual a Instituição exerce algum tipo de administração refere-se aos recursos discricionários. Estes recursos oferecem à Instituição a flexibilidade para gerenciar e alocar recursos de acordo com suas prioridades e necessidades administrativas, diferenciando-se assim das despesas obrigatórias, que estão vinculadas a obrigações legais e não permitem variação na alocação de recursos.

<sup>2</sup> <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamentos-anuais/2026/ploa/volume5ploa2026.pdf>

# CONCEITOS INTRODUTÓRIOS

A Coordenadoria de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento (COR/Proplan) adota os seguintes conceitos históricos na Elaboração da Proposta Orçamentária:

## • DESPESAS OBRIGATÓRIAS (DO):

O Art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) define as despesas obrigatórias de caráter continuado da seguinte forma: “Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios”. Neste contexto, no âmbito da UNIFAL-MG, as despesas de Pessoal Ativo e Inativo, seus encargos e benefícios aos servidores encontram-se alocadas nas Despesas Obrigatórias.

## • DESPESAS DISCRICIONÁRIAS, QUAIS SEJAM:

**Despesas Vinculadas (DV):** São dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual com destinação definida para finalidades específicas. Como exemplo temos a Assistência Estudantil (PNAES), além das despesas a seguir:

| Subação | Descrição                            |
|---------|--------------------------------------|
| DVAE    | Assistência Estudantil               |
| DVIN    | Matriz Programa Incluir              |
| DVIF    | Idiomas sem Fronteiras               |
| DVSH    | Recursos direcionados às IFES sem HU |

| Subação |            | Descrição                                                                                                                           |
|---------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DVMS    | Promisaeas | Recurso vinculado ao apoio de Bolsas Promisaeas que fazem parte do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisaeas). |



Existem outras Despesas Vinculadas que não fazem parte da LOA 2026, mas poderão ocorrer por descentralização de créditos, como as relacionadas à Educação a Distância por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB), Programa de Preceptoría para o curso de Medicina; Programa de Apoio a Pós-Graduação (PROAP), dentre outros.

**Despesas Direcionadas (DD):** São dotações orçamentárias oriundas da Matriz de Alocação de Recursos do Ministério da Educação (MEC) por meio da “Matriz Andifes” ou “Matriz OCC” que somadas aos recursos de Consolidação da Expansão e aos Recursos Próprios da UNIFAL-MG fazem parte dos recursos que são repassados às Unidades Acadêmicas (UAs), Pró-Reitorias e aos Órgãos Suplementares e Apoio. Essas dotações são direcionadas para áreas específicas no âmbito Institucional e alocadas nas seguintes subações orçamentárias da UNIFAL-MG:

| Subação |                                           | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DDCA    | Capacitação                               | Recursos direcionados à realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. |
| DDQT    | Qualidade de Vida no Trabalho             | Recurso direcionado às ações que envolvem os programas que visam a qualidade de vida no trabalho do servidor da UNIFAL-MG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| DDDI    | Programa de Desenvolvimento Institucional | Recursos direcionados para a implantação do Pro-DI cujo objetivo é apoiar, fomentar e ampliar ações, programas, projetos e/ou atividades que proporcionem uma melhor condição de funcionamento da UNIFAL-MG visando o cumprimento do seu planejamento estratégico, bem como de sua missão institucional.                                                                                                                             |
| DDFP    | Pós-Graduação                             | Recursos direcionados às ações de apoio ao desenvolvimento da Pós-Graduação da UNIFAL-MG, por meio de pagamento de bolsas, aquisição de materiais de consumo, aquisição e manutenção de equipamentos e insumos voltados para a Pós-Graduação, entre outras atividades.                                                                                                                                                               |
| DDGE    | Gases Especiais                           | Recursos direcionados à aquisição de gases especiais para Universidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| DDAB    | Acervo Bibliográfico                      | Recursos direcionados às despesas inerentes às bibliotecas, por meio de aquisições de acervo bibliográfico, contratação de bibliotecas virtuais e outros serviços e materiais relacionados.                                                                                                                                                                                                                                          |

| Subação |                                        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DDPE    | Ações de Pesquisa                      | Recursos direcionados às ações relacionadas à Pesquisa, por meio de pagamento de bolsas, materiais laboratoriais, insumos e demais ações que visam ao apoio da Pesquisa da UNIFAL-MG.                                                                                                                                                                                             |
| DDEC    | Extensão e Cultura Universitária       | Recursos direcionados ao subsídio das atividades de extensão universitária que se integram à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora. Ademais, direciona recursos visando promover ações com temáticas da Cultura e da Arte. |
| DDAS    | Ações de Sustentabilidade              | Recursos direcionados às ações sustentáveis viabilizando a promoção de debates, reflexões e ações sobre questões políticas, econômicas, sociais e ambientais, visando à sensibilização da comunidade acadêmica, buscando à resolução de problemas existentes na área de sustentabilidade e meio ambiente.                                                                         |
| DDGR    | Ações da Graduação                     | Recursos direcionados às ações de desenvolvimento da graduação, por meio de programas como o PIBID, Residência Pedagógica, monitoria, PRODOC, entre outras ações inerentes às atividades da Graduação                                                                                                                                                                             |
| DDAI    | Internacionalização                    | Recursos direcionados às despesas com participação em eventos, organizações, atividades e demais ações que têm por objetivo apoiar o processo de internacionalização da UNIFAL-MG.                                                                                                                                                                                                |
| DDMP    | Museu                                  | Recursos direcionados às ações de desenvolvimento de atividades inerentes ao Museu da UNIFAL-MG.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| DDAE    | Assistência Estudantil                 | Recursos direcionados às ações de apoio promovidas para a Assistência Estudantil com recursos discricionários da Instituição não vinculados ao Programa Nacional de Assistência Estudantil.                                                                                                                                                                                       |
| DDSU    | Subsídio à Assistência estudantil      | Recursos direcionados às ações de apoio promovidas para a Assistência estudantil instituído pela “PORTARIA Nº 1999, de 29 de Setembro de 2025”.                                                                                                                                                                                                                                   |
| DDDED   | Ações para o Ensino à Distância (CEAD) | Recursos direcionados às ações de apoio ao funcionamento e desenvolvimento do CEAD, Unidade responsável pela coordenação, supervisão, assessoramento e prestação de suporte técnico à execução de atividades na área de Educação Aberta e a Distância (EAD).                                                                                                                      |
| DDMA    | Matriz Unidades Acadêmicas             | Recurso corresponde ao montante a ser distribuído às Unidades Acadêmicas, através da Matriz das Unidades Acadêmicas, afim de subsidiar suas despesas de custeio inerentes à Graduação.                                                                                                                                                                                            |
| DDDC    | Comunicação e Eventos (antiga DB28)    | Recursos direcionados às ações de comunicação e eventos (ex.: produção de fotografias, locação de espaço para colação de grau, compra de software, contratação de serviços gráficos e design, etc.).                                                                                                                                                                              |
| DDRE    | Residência Enfermagem                  | Recursos direcionados às ações do Projeto de Residência da Enfermagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |



**Subação DDMA:** Após a análise e deliberação pelo Consuni da Proposta Orçamentária da UNIFAL-MG, será realizado o cálculo para a descentralização de recursos que constituem a Matriz das Unidades Acadêmicas (UAs). Do valor total da Matriz será distribuído 75% às UAs, 15% alocado na Reserva Técnica e 10% para despesas administrativas não previstas.

**Utilização da Reserva Técnica:** Poderá ser solicitada a qualquer tempo, nos casos em que o valor inicial da Matriz da Unidade Acadêmica tenha sido esgotado, o uso da Reserva Técnica como complemento às necessidades de funcionamento da UA, devidamente justificada, com limite máximo de 20% do valor total da Reserva Técnica.

Cumprе ressaltar que a Matriz é essencialmente para o pagamento das despesas de custeio dos cursos de graduação. As UAs que solicitam a inversão de custeio para capital ou venham a utilizar os valores de custeio em diárias (exceto viagens acadêmicas de graduação) ou, ainda, em outra finalidade que não guarde relação direta com o funcionamento do curso de graduação, ficam impedidas de solicitar a utilização da Reserva Técnica. Contudo, considerando que alguns softwares são classificados como itens de capital, caso a UA necessite solicitar a inversão para aquisição de software, excepcionalmente, tal inversão não inviabilizará o uso da Reserva Técnica.

**Despesas Básicas (DB):** São aquelas despesas necessárias ao atendimento do funcionamento da Universidade de forma geral. A atribuição dos valores previstos para o exercício subsequente é realizada por meio de levantamento da demanda junto às Pró-Reitorias e demais unidades da Universidade, bem como pelo histórico de gastos extraído mediante relatórios do Tesouro Gerencial.

| Subação |                                                                                                           | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DB01    | Material de consumo e serviço das fontes arrecadoras - RDA (Lacen, NCQ, Clínicas, Farmácia Universitária) | Essa subação engloba as despesas de custeio geradas pelas fontes arrecadoras, tais quais: Laboratório Central de Análises Clínicas (LACEN); Núcleo de Controle de Qualidade (NCQ); Clínica de Odontologia; Clínica de Fisioterapia e Clínica de Especialidades Médicas, que, por meio da prestação de serviços em nome da Instituição, <b>SDG (Serviço de Diagnóstico Genético)</b> arrecadam receitas diretamente (RDA). Esses recursos, portanto, são direcionados para a Direção da Unidade prestadora de serviço com a finalidade de subsidiar as despesas com insumos e manutenção de instrumentos e equipamentos utilizados na realização dessas atividades. |
| DB02    | Terceirização                                                                                             | Essa subação engloba as despesas com a terceirização (ex.: serviços de vigilância, limpeza, portaria, apoio administrativo, auxiliar de laboratório, etc).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| DB03    | Serviços de Reprografia                                                                                   | Essa subação trata dos serviços de reprografia que, após estudo de viabilidade econômica, encontram-se a cargo de uma empresa terceirizada, em formato de comodato pagando-se por cópias e impressões utilizadas com valor mínimo de utilização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| DB05    | Energia Elétrica                                                                                          | Essa subação engloba as despesas com energia elétrica (CEMIG e DME) além de serviços inerentes necessários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| DB06    | Água e Esgoto                                                                                             | Essa subação engloba as despesas com água e esgoto da Instituição (COPASA e DMAE).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

| Subação |                                                          | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DB07    | Correios                                                 | Essa subação engloba as despesas com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios.                                                                                                                                                                                                                                  |
| DB08    | Empresa Brasil de Comunicação                            | Essa subação engloba as despesas com a Empresa Brasil de Comunicação - EBC. Em alguns casos é obrigatória a divulgação de atos administrativos em jornais de grande circulação (ex.: licitações).                                                                                                                               |
| DB10    | Manutenção de Equipamentos                               | Essa subação engloba as despesas com a manutenção de equipamentos (ex: elevadores, autoclave, aparelhos de ar condicionado, despesas com geradores, entre outros equipamentos).                                                                                                                                                 |
| DB11    | Transportes                                              | Essa subação trata das despesas com transportes englobando: manutenção, seguros, pneus, locações, fretamentos e combustíveis dos veículos, bem como aquisições.                                                                                                                                                                 |
| DB12    | Telecomunicação                                          | Essa subação engloba as despesas com telecomunicação da Instituição (ex: telefonia móvel, fixa, redes e serviços de telecomunicação em geral).                                                                                                                                                                                  |
| DB13    | Diárias                                                  | Essa subação trata das diárias administrativas da Reitoria, Pró-Reitorias e campi.                                                                                                                                                                                                                                              |
| DB14    | Passagens                                                | Essa subação engloba as despesas com passagens aéreas.                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| DB15    | Diárias Unidades Acadêmicas                              | Essa subação trata da Matriz de Diárias das Unidades Acadêmicas.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| DB16    | Equipamentos e Material de TI                            | Essa subação engloba as despesas com material de Tecnologia da Informação, bem como, equipamentos de TI e de redes (ex.: aquisição de software, acessórios de reposição, computadores, switch, Servidor de Rede, etc.).                                                                                                         |
| DB17    | Manutenção de Móveis e Imóveis                           | Essa subação trata da manutenção de móveis e imóveis da Instituição (ex.: insumos para oficinas elétricas, eletrônica, serralheria, marcenaria; materiais de construção, ferramentas, serviços de monitoramento, reformas; inclui ainda valor para implantação e manutenção do sistema de monitoramento por câmeras e alarmes). |
| DB20    | Reembolso e Indenizações                                 | Essa subação trata de restituição de despesas efetuadas (ex.: reembolsos e indenizações, pagamento de ART e passagens terrestres).                                                                                                                                                                                              |
| DB21    | Despesas de Concurso Público e Processos Seletivos (RDA) | Essa subação engloba as despesas com os concursos públicos e processos seletivos realizados pela Instituição. Em razão da arrecadação com as inscrições, essa subação, assim como a DB01, é uma fonte arrecadadora de receita (RDA).                                                                                            |
| DB22    | Estagiários                                              | Essa subação engloba as despesas com estagiários - não obrigatórios - dos setores administrativos da Instituição (Pró-Reitorias e órgãos suplementares e apoio).                                                                                                                                                                |

| Subação |                                                                    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DB24    | Obras e Instalações                                                | Essa subação engloba as despesas com obras e instalações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| DB25    | Equipamentos e Mobiliários                                         | Essa subação engloba as despesas com equipamentos e mobiliários (ex.: aquisição de computadores, móveis e equipamentos de laboratórios).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| DB29    | Anuidades                                                          | Essa subação engloba as despesas com anuidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| DB30    | Despesas com Materiais de Uso Comum                                | Essa subação trata das despesas com materiais de uso comum da UNIFAL-MG, incluindo aquelas com materiais de limpeza e higiene (sabão, vassoura, pano de chão, rodo, etc.); expediente (papel, canetas, envelope, pilhas, etc.); materiais de uso geral das clínicas (descartáveis em geral); serviços gráficos de uso geral e outros da mesma natureza. Constitui-se, ainda, das despesas com vacinas e materiais de consumo do Ciast e pagamento do PASEP. |
| DB33    | Marcas e Patentes                                                  | Essa subação engloba as despesas com registros de marcas e patentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| DB34    | Programa de Apoio à Consolidação de Cursos - Funções Comissionadas | Essa subação engloba despesas de apoio as coordenadorias dos cursos da Unifal/MG que não possuem pagamento de Funções Comissionadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 216H    | Auxílio Moradia a Servidor                                         | Essa ação corresponde às despesas com Auxílio-Moradia devido ao servidor público deslocado a serviço da administração pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

Com base na previsão de despesas e no cenário orçamentário são direcionados recursos à principal Unidade usuária daquela despesa, contudo, cumpre ressaltar que essa Unidade não necessariamente determinará isoladamente a utilização daquele valor descentralizado. As consultas de planejamento orçamentário são feitas a determinadas Unidades por serem principal executora do recurso da respectiva subação, mas, não necessariamente, exclusiva. Como exemplo, aloca-se recursos nas subações DB16 e DB17 para que sejam realizadas ações de tecnologia da informação e manutenção de móveis e imóveis para toda a Universidade. Desse modo, as respectivas Diretorias/Unidades envolvidas com as despesas básicas são as principais usuárias, mas não detentoras da gestão dos recursos.

Nos casos de previsão de inexecução do orçamento alocado em determinada subação até o fim do exercício, esses recursos retornarão à Administração que determinará o direcionamento para outra finalidade de acordo com as necessidades gerais da Instituição. Nesse sentido, a transferência interna de recursos de uma Unidade para outra deve ser realizada somente com o aval da Proplan.

Durante o exercício atual será emitido um Ofício com o prazo final de empenho para os recursos disponibilizados para diferentes áreas e projetos da universidade. É importante ressaltar que os recursos não utilizados até o prazo final estipulado no ofício serão recolhidos pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN). Esses recursos serão posteriormente realocados e utilizados para atender demandas institucionais prioritárias, contribuindo assim para o fortalecimento e desenvolvimento da Universidade.



# Composição do Orçamento

No quadro a seguir consta o comparativo entre os limites indicados pelo MEC em 2026, e os limites indicados em 2025:

| Limites Orçamentários                                         | PLOA 2026            | LOA 2025             | Diferença           |
|---------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Fonte 50                                                      | 2.886.289,00         | 1.622.153,00         | 1.264.136,00        |
| PNAES 4002                                                    | 7.355.731,00         | 7.110.855,00         | 244.876,00          |
| INCLUIR 4002 (PO 0001)                                        | 89.373,00            | 86.398,00            | 2.975,00            |
| Promissões                                                    | 32.157,00            | 31.086,00            | 1.071,00            |
| ISF Nova Ação N39A (PO 0002)                                  | 22.086,00            | 21.351,00            | 735,00              |
| Matriz OCC                                                    | 38.003.947,00        | 36.738.783,00        | 1.265.164,00        |
| Projetos Específicos 20RK<br>(PO00050) IFES sem HU            | 1.061.873,00         | 310.869,00           | 751.004,00          |
| Pasep                                                         | 28.863,00            | 16.222,00            | 12.641,00           |
| Suplementação<br>indicador técnico estabelecido<br>pela Difes | 0,00                 | 581.549              | -581.549            |
| Suplementação<br>Reestimativa de Receita                      | 0,00                 | 1.200.000,00         | -1.200.000          |
| <b>Total</b>                                                  | <b>49.480.319,00</b> | <b>47.719.266,00</b> | <b>1.761.053,00</b> |

# Proposta Orçamentária 2026

Na tabela demonstrativa abaixo, apresentamos a alocação dos recursos de acordo com as demandas apresentadas em comparativo à Proposta Orçamentária 2025:

## DESPESAS VINCULADAS

| Subação                                      | Orçamento 2025 | Proposta Orçamentária 2026 | Porcentagem entre 2025 e 2026 | Justificativa                                   |
|----------------------------------------------|----------------|----------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------|
| DVAE<br>Assistência Estudantil               | 7.110.855,00   | 7.355.731,00               | 3,44%                         | Valor conforme Limite orçamentário da PLOA 2026 |
| DVIN<br>Programa Incluir                     | 86.398,00      | 89.373,00                  | 3,44%                         | Valor conforme Limite orçamentário da PLOA 2026 |
| DVIF<br>Idiomas sem Fronteiras               | 21.351,00      | 22.086,00                  | 3,44%                         | Valor conforme Limite orçamentário da PLOA 2026 |
| DVSH<br>Recursos direcionados às IFES sem HU | 310.869,00     | 1.061.873,00               | 241,58%                       | Valor conforme Limite orçamentário da PLOA 2026 |
| DVMS<br>Promisaes                            | 31.086,00      | 32.157,00                  | 3,45%                         | Valor conforme Limite orçamentário da PLOA 2026 |

| Subação                                           | Orçamento 2025 | Proposta Orçamentária 2026 | Porcentagem entre 2025 e 2026 | Justificativa                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------|----------------|----------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DDCA<br>Capacitação                               | 208.668,00     | 400.000,00                 | 91,69%                        | Valor indicado pelo setor e recomposição baseada nas perdas ocorridas ao longo dos últimos 10 anos (ANEXO I). Inclusão do Projeto Clima Organizacional. |
| DDQT<br>Qualidade de Vida no Trabalho             | 28.200,00      | 28.200,00                  | 0,00%                         | Manutenção dos valores aprovados para 2025                                                                                                              |
| DDDI<br>Programa de Desenvolvimento Institucional | 60.000,00      | 60.000,00                  | 0,00%                         | Manutenção dos valores aprovados para 2025                                                                                                              |
| DDPE<br>Ações de Pesquisa                         | 497.900,00     | 621.555,00                 | 24,84%                        | Valor indicado pelo setor (ampliação de rubrica finalística que não teve ampliação em 2025)                                                             |
| DDFP<br>Pós-Graduação                             | 191.750,00     | 315.405,00                 | 64,49%                        | Valor indicado pelo setor (ampliação de rubrica finalística que não teve ampliação em 2025)                                                             |
| DDFP<br>Pós-Graduação - Bolsas                    | 538.200,00     | 538.200,00                 | 0,00%                         | Manutenção dos valores aprovados para 2025                                                                                                              |
| DDGE<br>Gases Especiais                           | 350.000,00     | 400.000,00                 | 14,29%                        | Aporte de 50 mil reais, considerando que os recursos de 2025 não foram suficientes                                                                      |
| DDAB<br>Acervo Bibliográfico                      | 1.024.886,00   | 848.728,00                 | -17,19%                       | Redução devido a exclusão do acervo físico solicitado e necessidade de adequação orçamentária global.                                                   |
| DDEC<br>Extensão e Cultura                        | 821.700,00     | 891.573,00                 | 8,50%                         | Manutenção dos valores aprovados para 2025 acrescido de aporte para apoio ao Projeto "UNIFAL para você"                                                 |

| Subação                                     | Orçamento 2025 | Proposta Orçamentária 2026 | Porcentagem entre 2025 e 2026 | Justificativa                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------|----------------|----------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DDAS Sustentabilidade                       | 57.000,00      | 57.000,00                  | 0,00%                         | Manutenção dos valores aprovados para 2025                                                                                                                       |
| DDGR Graduação                              | 390.000,00     | 390.000,00                 | 0,00%                         | Manutenção dos valores aprovados para 2025                                                                                                                       |
| DDAI Internacionalização                    | 61.500,00      | 95.857,00                  | 55,87%                        | Manutenção dos valores aprovados para 2025 já incluídas as anuidades internacionais, atendimento projeto amigo universitário e aporte a ampliação da pec-g.      |
| DDMP Museu                                  | 34.800,00      | 84.800,00                  | 144%                          | Manutenção dos valores aprovados para 2025, acrescido do valor de 50 mil reais para contratação de 3 Planos Museológicos, necessários ao funcionamento do museu. |
| DDAE Assistência Estudantil                 | 244.840,00     | 244.840,00                 | 0,00%                         | Manutenção dos valores aprovados para 2025                                                                                                                       |
| DDSU Assistência Estudantil (subsídio)      | -              | 500.000,00                 | 100%                          | Criação de subsídio ao RU após estudos realizados por Comissão designada pela "PORTARIA Nº 1999, de 29 de Setembro de 2025".                                     |
| DDED Ações para o Ensino à Distância (CEAD) | 12.000,00      | 24.000,00                  | 100%                          | Aporte para atendimento de normativas recentes referentes à EAD.                                                                                                 |
| DDMA Matriz das Unidades Acadêmicas         | 1.500.000,00   | 2.000.000,00               | 33,33%                        | Subação reajustada visto a insuficiência dos recursos em 2025, onde a reserva técnica foi utilizada integralmente.                                               |
| DDDC Comunicação e Eventos                  | 162.000,00     | 178.200,00                 | 10,00%                        | Aporte de 10%.                                                                                                                                                   |
| DDRE Residência Enfermagem                  | 16.000,00      | 16.000,00                  | 0,00%                         | Manutenção dos valores aprovados para 2025                                                                                                                       |

# DESPESAS BÁSICAS:

| Subação                                                      | Orçamento 2025 | Proposta Orçamentária 2026 | Porcentagem entre 2025 e 2026 | Justificativa                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DB01<br>Material de Consumo e serviço das fontes arrecadoras | 1.354.545,84   | 2.301.584,00               | 69,92%                        | Valor conforme Limite orçamentário da PLOA 2026 em fontes próprias (vinculados a prestação de serviços Odonto, LACEN, Fisioterapia, NCQ, Genética e outros). |
| DB02<br>Terceirização                                        | 25.140.158,00  | 25.877.630,12              | 2,93%                         | Os valores de terceirização foram apurados mediante a média mensal de liquidação em 2025, acrescida de 6% de reajustes para os contratos em 2026.            |
| DB03<br>Serviços de Reprografia                              | 204.608,25     | 102.000,00                 | -50,15%                       | Valores reduzidos conforme indicado pelo NTI, considerando a redução do novo contrato                                                                        |
| DB05<br>Energia Elétrica                                     | 1.565.220,71   | 1.951.602,00               | 24,69%                        | Valores baseados em apuração de resultados da liquidação de 2025 mais a projeção de gastos por questões de reajustes contratuais.                            |
| DB06<br>Água e Esgoto                                        | 854.012,61     | 859.494,00                 | 0,64%                         | Valores baseados em apuração de resultados da liquidação de 2025 mais a projeção de gastos                                                                   |
| DB07<br>Correios                                             | 42.152,86      | 56.126,00                  | 33,15%                        | Valores baseados em apuração de resultados da liquidação de 2025 mais a projeção de gastos                                                                   |
| DB08<br>Empresa Brasil de Comunicação                        | 64.410,83      | 0,0                        | -100%                         | Subação zerada, considerando que não houve despesas em 2025                                                                                                  |
| DB10<br>Manutenção de Equipamentos                           | 476.520,06     | 476.520,00                 | 0,00%                         | Manutenção dos valores aprovados para 2025                                                                                                                   |

# DESPESAS BÁSICAS:

| Subação                                                       | Orçamento 2025 | Proposta Orçamentária 2026 | Porcentagem entre 2025 e 2026 | Justificativa                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DB11 Transportes                                              | 901.114,24     | 750.00,00                  | -16,77%                       | Redução baseada no histórico de 2025                                                                                                                                                                                     |
| DB12 Telecomunicação                                          | 275.228,56     | 207.262,00                 | -24,69%                       | Redução baseada no histórico de 2025                                                                                                                                                                                     |
| DB13 Diárias                                                  | 190.000,00     | 190.00,00                  | 0,00%                         | Manutenção dos valores aprovados para 2025                                                                                                                                                                               |
| DB14 Passagens                                                | 150.000,00     | 150.000,00                 | 0,00%                         | Manutenção dos valores aprovados para 2025                                                                                                                                                                               |
| DB15 Diárias (UA)                                             | 75.000,00      | 100.00,00                  | 33,33%                        | Ampliação de recursos para diárias das UAs, tendo em vista o aumento nos valores das diárias nos últimos anos.                                                                                                           |
| DB16 Equipamentos e Materiais de TI                           | 500.000,00     | 600.000,00                 | 20,00%                        | Aporte de 100.000,00 para inclusão dos itens de TI, considerando o aumento de custos de tais itens, bem como atendimento ao prédio Profatec prevista a conclusão para 2026.                                              |
| DB17 Manutenção de Móveis e Imóveis                           | 1.200.000,00   | 1.400.000,00               | 16,67%                        | Ampliação em R\$200 mil devido a insuficiência dos recursos atuais para manutenção básica da Universidade. Recurso ainda muito aquém do realmente necessário à manutenção predial da Universidade.                       |
| DB20 Reembolso e Indenizações                                 | 5.000,00       | 5.000,00                   | 0,00%                         | Manutenção dos valores aprovados para 2025                                                                                                                                                                               |
| DB21 Despesas de Concurso Público e Processos Seletivos - RDA | 172.392,00     | 486.225,00                 | 182,05%                       | Valor informado da arrecadação com as inscrições de processos seletivos (o aumento a receita se dará devido ao Projeto Seriado) que prevê a arrecadação acima de 300.000,00. No qual gera também despesas proporcionais. |

# DESPESAS BÁSICAS:

| Subação                                     | Orçamento 2025 | Proposta Orçamentária 2026 | Porcentagem entre 2025 e 2026 | Justificativa                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------|----------------|----------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DB22<br>Estagiários                         | 298.000,00     | 298.000,00                 | 0,00%                         | Manutenção dos valores aprovados para 2025                                                                                                                                       |
| DB24<br>Obras e Instalações                 | 200.000,00     | 200.000,00                 | 0,00%                         | Valor simbólico em relação às diversas demandas apresentadas pelo setor, mas, necessária para eventuais aditivos de obras ou obras de pequeno porte.                             |
| DB25<br>Equipamentos e Mobiliários          | 300.000,00     | 800.000,00                 | 166,67%                       | Acréscimo para atendimento das trocas de pequenos equipamentos e demanda de ares-condicionados                                                                                   |
| DB29<br>Anuidades                           | 37.368,12      | 33.929,00                  | -9,24%                        | Redução baseada no histórico de 2025                                                                                                                                             |
| DB30<br>Despesas com Materiais de uso comum | 610.500,00     | 520.000,00                 | -14,82%                       | Redução baseada no histórico de 2025                                                                                                                                             |
| DB33<br>Marcas e Patentes                   | 21.000,00      | 42.000,00                  | 100%                          | Aporte para atendimento das novas demandas como softwares, contratação de serviços, material de consumo, entre outros. Houve aumento no custos dos serviços com uma nova tabela. |
| 216H<br>Auxílio Moradia                     | 12.000,00      | 5.400,00                   | -55%                          | Redução de valores devido ao encerramento de atividades que ensejavam o pagamento de e benefício,                                                                                |

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do cenário orçamentário projetado para 2026, observamos um aumento discreto de 3,69% em relação à Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 e suas suplementações. No entanto, o montante ainda se mostra insuficiente para atender as demandas institucionais.

Relembrando o que foi apresentado no exercício anterior, em 2025 um déficit de R\$ 2.434.138,53. Entretanto, a Universidade recebeu suplementações orçamentárias e obteve arrecadação própria superior à estimada. Esse desempenho possibilitou a reestimativa da receita em 1,2 milhões a previsão inicial de arrecadação.

Com as medidas de ajuste implementadas ao longo do exercício de 2025, o déficit projetado para 2025 pôde ser contido, resultando inclusive em um superávit de 1,784 milhões (suplementações), que será inscrito em Restos a Pagar (RAP) na rubrica de terceirização. Esse saldo contribuirá para mitigar o déficit projetado para o exercício de 2026.

Para 2026, o déficit estimado é de 2.468.441,00, ou seja, um déficit controlado, muito semelhante ao de 2025. Ressaltando ainda, que há possibilidades de suplementação orçamentária em 2026, conforme ocorreu em 2025. Outro fator importante, é que caso haja recomposição ela se dará pela matriz de equalização do MEC, conforme ocorreu em 2025, neste cenário, será utilizada a base INEP de 2024, onde a UNIFAL-MG teve um desempenho melhor em termos de aluno equivalente do que foi em 2023 (base utilizada na distribuição em 2025), gerando expectativa de melhores recomposições em 2026, visando abater o déficit.

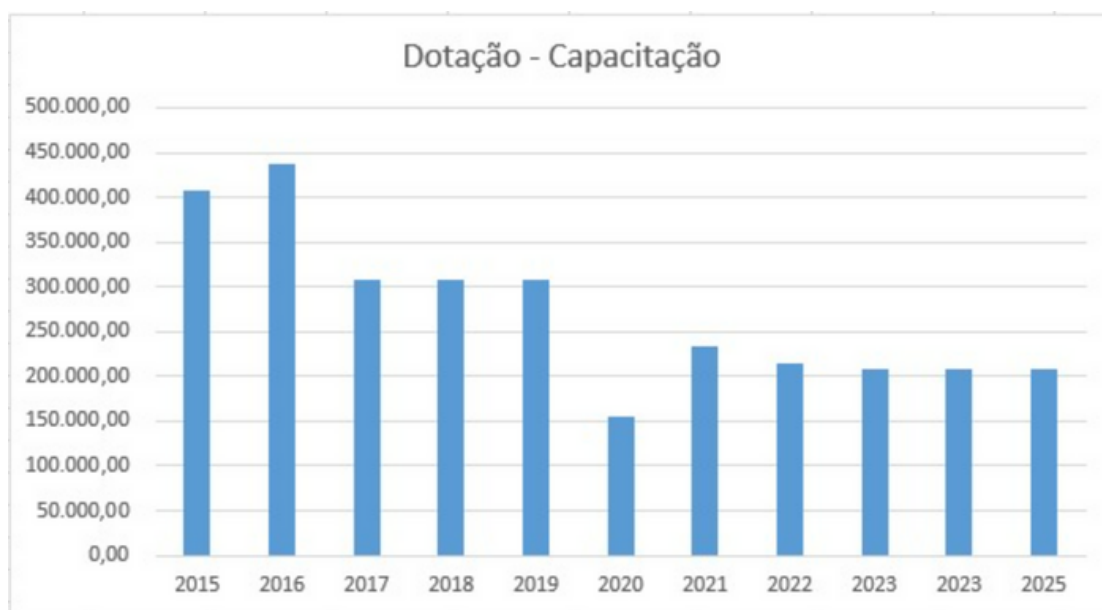
Observa-se que, mesmo diante da variação positiva das dotações e das ações de recomposição ocorridas em 2025, o cenário reforça a importância do monitoramento contínuo e da priorização das ações essenciais, de modo a compatibilizar as demandas institucionais com os recursos previstos na proposta orçamentária.

É importante destacar que, mesmo diante de todas as dificuldades, a proposta orçamentária atual incorpora ajustes significativos. Entre eles, ressalta-se a recomposição dos recursos destinados à capacitação, que sofreu reduções expressivas nos últimos anos; a ampliação do orçamento voltado à pesquisa e à pós-graduação, áreas finalísticas que não foram contempladas com aumento em 2025; e o reforço nas dotações de custeio e diárias, em resposta às necessidades evidenciadas ao longo do exercício. Além disso, houve avanços relevantes, como o aumento do aporte direcionado às IFES sem hospitais próprios – essencial para garantir o custeio dos campos de práticas dos estudantes da UNIFAL-MG – e a criação de uma nova rubrica destinada ao subsídio do Restaurante Universitário, complementando as ações de assistência estudantil atualmente financiadas com recursos próprios.

Por fim, a Reitoria reitera seu compromisso com a comunidade acadêmica em promover ensino, pesquisa e extensão de qualidade, além de buscar ativamente soluções que possibilitem a UNIFAL-MG manter suas atividades essenciais com os recursos disponíveis.

| <b>Proposta Orçamentária 2026</b>            |                     |
|----------------------------------------------|---------------------|
| Despesas Vinculadas                          | 8.561.220           |
| Despesas Direcionadas                        | 7.678.158           |
| Despesas Básicas                             | 37.493.382          |
| <b>Total</b>                                 | <b>53.732.760</b>   |
| <b>Déficit 2026</b>                          | <b>4.252.441</b>    |
| <b>Restos a Pagar</b>                        | <b>1.784.000</b>    |
| <b>Deficit após abatimento com superavit</b> | <b>2.468.441,00</b> |

## Evolução dos Recursos de Capacitação



# EQUIPE COR/PROPLAN

**LUCAS CEZAR MENDONÇA**

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento  
Institucional

**ANA PAULA SILVEIRA LEMOS DE SOUSA**

Coordenadora de Orçamento

**MIRIAM CRISTINA DA SILVEIRA**

Auxiliar Administrativo II



**SIGA O INSTAGRAM DA PROPLAN!**



**@PROPLAN\_UNIFALMG**